Cosmópolis, 05 de março de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEONARDO DOS ANJOS NEMESIO
Data: 05/03/2024 15:56:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANO VIII - EDIÇÃO 764 - 05 DE MARÇO DE 2024

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

EXTRAORDINÁRIA

COSMÓPOLIS
FelizCidade

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis comunica que o PE Nº 003/2024 foi homologado e adjudicado a empresa Jade AZ Comercial de Alimentos Eireli para os lotes 1,2,3,4 e 6 para a Registro de Preços para a Aquisição de Produtos Cárneos, Lácteos (manteiga, requeijão cremoso, iogurte) e massas (pão de queijo, nhoque de soja) para Merenda Escolar – Secretaria Municipal de Educação.

Cosmópolis, 05 de março de 2024
Antônio Claudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Troupe Tecnologia Ltda - 2ª Alteração Contratual – Termo de Prorrogação do Prazo de Vigencia e Reajuste do Contrato LT n°: 018/2022; ASSINATURA: 01/03/2024; valor R$ 2.132.004,00; OBJETO: Contratação de empresa para locação de software estruturador de informação, inteligência e integração de dados para constituição do cadastro técnico multifinalitário, com organização das bases de dados dos contribuintes, com organização dos dados dos cidadãos em atendimento a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados, com disponibilização de aplicativos de serviços eletrônicos através do licenciamento de uso de soluções tecnológicas para a gestão municipal, pelo período de 12 (doze) meses, no qual engloba licença de uso do software, serviços de implantação, treinamento, atualização, customização e suporte técnico**.** MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2022.

Cosmópolis, 05 de março de 2024
Antônio Claudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

C O M U N I C A D O

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis comunica que na presença ou não dos interessados, procederá à abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta da empresa Elo9 Ltda - Prot. nº 550/2024 considerada HABILITADA na Concorrência Pública nº 013/2023 - Contratação de empresa especializada para implantação do reservatório elevado Vila Cosmos, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos, **às 09:00 horas do dia 07/03/2024** no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura à Rua Ramos de Azevedo, n.º 350, 3º Andar, Centro, Cosmópolis SP.

Cosmópolis, 05 de março de 2024.

Sr. Antônio Cláudio Felisbino Júnior
Prefeito Municipal

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R. Ramos de Azevedo, 345 - Centro, Cosmópolis - SP - CEP 13150-025
Tel. (19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

COMUNICADO 2024 – INSCRIÇÃO DE PROFESSORES PARA CADASTRO RESERVA – INTERESSE PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSMÓPOLIS, Estado de São Paulo, visando atender aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa e dos que lhes são correlatos, torna público para conhecimento dos interessados, a **ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA A EMEB PROFESSOR FERNANDO JOSÉ BERTAZZO conforme EDITAL SE Nº 07/2023.**

1 – Da Inscrição

As inscrições serão realizadas no período de **07/03/2024 a 18/03/2024,** das 9h às 16h, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis –SP.

A inscrição do candidato implicará no preenchimento da ficha de inscrição.

1.1 – São condições para inscrição:

a) Atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral;
b) Experiência na Rede Municipal de Ensino no mínimo 03 (três) anos de efetivo exercício no Magistério Público Municipal;
c) Expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicação Plena e Integral – RDPI, na EMEB Professor Fernando José Bertazzo;
d) O candidato deverá ler o Edital SE nº 07/2023 em sua íntegra, tendo conhecimento e estando de acordo com as exigências nele contidas;
e) Dos requisitos para a função do Professor PEB I: ser Professor de Educação Básica I, efetivo, na Rede Municipal de Educação de Cosmópolis, e portador de habilidades para atribuições específicas previstas no Artigo 7, parágrafos: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, da Lei Complementar nº 3.761 de 09 de novembro de 2015.

1.2 - no ato da inscrição os candidatos deverão apresentar:

a) Cédula de Identidade RG (cópia);
b) CPF
c) Atestado de frequência dos últimos três anos, considerando até 30/06/2023 (documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo);
d) Documentos que comprovem as informações de titulação/formação fornecidas na etapa da inscrição.
e) Inscrição: etapa em que o candidato se inscreve no programa, fornece informações sobre sua experiência com um projeto especificado no Edital SE nº 07/2023, apresentando documento com os dados de sua formação e

Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R. Ramos de Azevedo, 345 - Centro, Cosmópolis - SP - CEP 13150-025
Tel. (19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

responde a um formulário relatando suas expectativas em relação ao Programa Ensino Integral.

f) A condição de elegibilidade estará sujeita ao atendimento dos critérios estabelecidos, e o candidato será impedido de continuar se não atender as informações contidas no cadastro funcional;
g) Entrega no ato da inscrição o Projeto Integrador da EMEB Professor Fernando José Bertazzo contido no Edital n 07/2023.

1.3 – Etapas do Processo de Seleção de Entrevista:

a) Seleção e entrevistas: etapa presencial em que serão avaliados os candidatos selecionados na fase anterior, considerando o perfil do profissional para atuação do modelo pedagógico da EMEB Professor Fernando José Bertazzo, mediante avaliação por competência.
b) A Secretaria Municipal de Educação entrará em contato com o selecionado por meio de telefone e/ou e-mail, conforme registros fornecidos na inscrição.

2 – Classificação:

a) Os candidatos serão classificados conforme tempo de serviço no Magistério Público Municipal.
b) Em caso de empate terá prioridade o que tem maior idade.
c) O resultado do cadastro reserva será divulgado no dia 27/03/2024, no site da Prefeitura Municipal de Cosmópolis.

Das disposições finais:

Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, o candidato não será credenciado para atuar no Programa Ensino

Integral.

Ao realizar a inscrição, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Comunicado, não podendo alegar desconhecimento.

Cosmópolis, 05 de março de 2024.

Aristides Lange Filho
Secretário Municipal de Educação

CÂMARA

Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 27.190/2024

Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2024 para realização de curso de capacitação sobre "GOVBR GP – Gestão Pessoal – Envio dos Eventos Não Periódicos, Eventos Periódicos, Fechamento dos Valores gerados pelo GP x eSocial e Transmissão da DCTFWEB".

A Mesa da Câmara Municipal de Cosmópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO que a alínea "f" do inciso XVIII do art. 6 e alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 autoriza a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal por meio de profissionais ou empresas de notória especialização;

CONSIDERANDO que o valor contratado é compatível com o mercado a que se refere;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico deste Legislativo é favorável à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a realização do curso de capacitação supracitado;

RESOLVE:

DETERMINAR E RATIFICAR, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 a contratação supramencionada, nos termos de justificativa de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2024** para a realização de curso de capacitação sobre GOVBR GP – Gestão Pessoal – Envio dos Eventos Não Periódicos, Eventos Periódicos, Fechamento dos Valores gerados pelo GP x eSocial e Transmissão da DCTFWEB promovido pela empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS** e ministrado pelo sr. Nilton Flávio Viscardi – Consultor de Negócio Nacional, pelas servidoras Renata Aparecida Moraes Serrano e Daisy Rodrigues de Deus Oliveira, no dia 12 de março de 2024, em Campinas, das 9 horas às

12 horas e das 13h30min às 17 horas, no valor de R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) em parcela única.

Diante das justificativas apresentadas, **DETERMINA** a supracitada contratação, nos termos e valores informados, como razões de decidir, para preenchimento dos incisos I ao VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/21.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 04 DE MARÇO DE 2024.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Ricardo Fernando Guimarães
1º Secretário

Adriano Luiz de França
2º Secretário